



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016 -SEMED
REF: PROCESSO Nº 635/2017 -SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães, nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04203287/0001-08, com sede na Av. Julio Cezar, nº 3948, Conj. Residencial Marex, Bairro Val-de-Cães, neste ato representado por **ANDREA AZZARIOL BAPTISTA**, brasileiro (a), casada, CPF/MF nº 328839002-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 032/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 032/2016 -SEMED**, na locação de veículos automotores, conforme Adesão à Ata de nº 137/2015/tre, Pregão Eletrônico SRP 90/2015/tre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, privilegiando a não interrupção da prestação de serviços pactuada e, ainda, a inexistência de nova licitação para o objeto em apreço, bem como permissivo legal no contrato em referência não obstante a continuidade do pagamento de notas fiscais restantes, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no **artigo 57, II, da Lei 8.666/93**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Valor Global do Contrato: R\$338.808,00 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais)

VALOR PARA 2018: R\$ 202.808,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos e oito reais);

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200222044

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 3390391400

FONTE: 10100

VALOR ALOCADO PARA 2017: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 032/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 28 de Abril de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ANDREA AZZARIOL BAPTISTA
R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Contratada / Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Carla Almeida Costa
CPF Nº 088.082.422-9

NOME Walid Salomão Abud
CPF Nº 712.880.072-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 635/2017-SEMED

CONTRATO ORIGINAL Nº 32/2016-SEMED

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)** e a **R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, representada por **ANDREA AZZARIOL BAPTISTA (CONTRATADA)**.

Objeto do Aditamento: O presente aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 032/2016-SEMED**, na contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Automotores, conforme Adesão à Ata de n. 137/2015/tre e Pregão Eletrônico SRP n.º 90/2015/tre.

Justificativa: Conforme consta no processo, privilegiando a não interrupção da prestação de serviços pactuada e, ainda, a inexistência de nova licitação para o objeto em apreço, bem como permissivo legal no contrato em referência, justifica-se a necessidade da renovação do contrato com amparo legal no **artigo 57, II, da Lei 8.666/93**.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global do Contrato: R\$338.808,00 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais)

VALOR PARA 2018: R\$ 202.808,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos e oito reais);

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200222044

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 3390391400

FONTE: 10100

VALOR ALOCADO PARA 2017: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA, 28 de Abril de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação